CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74, Chácara Vasconcellos
CEP 35430-037 - Ponte Nova / MG - Telefax: (031) 817-1461 / 817-2017
e-mail: www.cmpn@newagetel.com.br

3

PORTARIA Nº 16/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a "Quinta - Feira Santa" é data simbólica importante para o País;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ponte Nova decretou ponto facultativo na data de amanhã " Quinta - Feira Santa"- dia 20 de abril de 2000;

Resolve, decretar o dia 20 de Abril de 2000- "Quinta - Feira Santa"- como ponto facultativo para os serviços administrativos e assessorias da Câmara Municipal de Ponte Nova-MG.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova,19 de Abril de 2000.

DR. ANTÔNIO CLARET MIRANDA PEREIRA
PRESIDENTE